

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA – FEBAPB
RD Nº 08 DE 28/10/2025
COBRANÇA DE MULTA POR WO'S NÃO JUSTIFICADO

Conforme regulamento a federação informa a relação nas cobranças de multas por WO'S não justificados da segunda etapa da Copa Interclubes de Badminton.

Conforme Regulamento Geral de 2025, a Federação de Badminton do Estado da Paraíba – FEBAPB, informa a relação de atletas com multas por WO's, na qual estabelece o: ***“Capítulo 10 - O atleta que se inscrever em uma competição e não comparecer terá que justificar sua ausência. Caso o mesmo não justifique a falta terá que pagar uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Enquanto não pagar a multa do WO, não justificado, o atleta fica proibido de jogar competições estaduais. WO's em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição.”***

Considerando o não cumprimento do Regulamento Geral 2025 pelos atletas abaixo relacionados, a FEBAPB solicita o pagamento da multa estabelecida até dia 30/11/2025 dos WO's acontecidos na última etapa do Circuito Paraibano de Badminton de 2025 – 2ETP da Copa Interclubes de Badminton e Parabadminton.

RESOLVE: Informar a relação abaixo:

EVANILDO GONÇALVES DA SILVA	SDU	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
GEORGE TAUÃ DE SOUSA	MÃOS DADAS	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
RAONY DANTAS DILVA	CABO BRANCO	VALOR DA MULTA R\$: 100,00

Aguardando conclusão da **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** dos seguintes atletas do Badminton na Praça:

CARLOS RAFAEL TRAJANO JONDA	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
WOLFGANG KIKEGAARD V.FELIZ	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
PEDRO ENRIQUE DOS SANTOS	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
NIETZRCHE VIRIATO V.FELIZ	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
LUCAS ERNESTO DE OLIVEIRA LIMA	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
REHYNALDO JHOW RIBEIRO G.FILHO	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
ISABELLY ERNESTO DE OLIVEIRA LIRA	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
LAÍSA EMMANUELLY SILVA DE MELO	N.E.BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
MARIA EDUARDA CARDOSO TAVARES	BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
MARIA VITÓRIA CARDOSO TAVARES	BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
EDSON VITOR DE OLIVEIRA SILVA	BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
LUCAS GABRIEL VASCONCELOS COSTA	BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
MATTHEUS ANDRADE MENDES	BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00
RUI RIBEIRO MENDES	BAD.PRAÇA	VALOR DA MULTA R\$: 100,00

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.



Franklin Keill Batista Martins
Presidente da FEBAPB

transformando o badminton

Endereço Escritório: Rua: Francisco Peregrino Montenegro, 23 – Apt.402 Residencial Breno Amorim Jaguaribe
João Pessoa/PB – Cep.: 58.015-220 - Tel.: (83) 99139-4620 – Fundado em 26 de julho de 2007 – CNPJ: 08.978.380/0001-45
Email: franklin@febapb.com.br – home page: www.febapb.com.br